

OFI.NII.072019.7452

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2019

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

A/C: KLEBER RANGEL

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II,
nº 4001, EDIFÍCIO MINAS, 12º ANDAR, GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E
PROTEÇÃO À SAÚDE SERRA VERDE BELO HORIZONTE / MG

CEP: 31630-901

REF.: SOLICITAÇÃO DILAÇÃO DE PRAZO CUMPRIMENTO DELIBERAÇÃO 189 ITEM 1 -
SITUAÇÃO IMPLANTAÇÃO CAPSIJ DE MARIANA-MG

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue:

- Considerando a Deliberação CIF nº 156 de 26 de março de 2018, a Fundação Renova deve reformar e/ou adequar ou construir a sede do CAPSIJ (Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil) do município de Mariana/MG;
- Considerando que a Deliberação CIF nº 189, de 31 de julho de 2018, determinou a revisão do cronograma para início da obra prevista na Deliberação nº 156, de 26 de março de 2018, reduzindo seus prazos para 150 dias a contar da aprovação da Deliberação nº 189;
- Considerando que a Fundação Renova realizou os ajustes no cronograma de acordo com a Deliberação CIF nº 189, sendo certo

que os mesmos foram devidamente apresentados ao CIF e a CT-Saúde;

- Considerando que o primeiro projeto conceitual foi apresentado pela Fundação Renova ao município em 08 de outubro de 2018, que solicitou que o projeto fosse refeito;
- Considerando a solicitação do município, em 16 de outubro de 2018 foi realizada uma reunião com IPHAN e Secretaria de Obras para melhor compreensão das legalidades e exigências para o terreno;
- Considerando que, após a referida reunião, a equipe técnica do CAPSij, em 13 de novembro de 2018, aprovou o projeto conceitual;
- Considerando que do dia 31 de janeiro de 2019 houve a identificação, pela Fundação Renova, de discordância de medições entre o plano altimétrico e os registros do terreno de propriedade do município, vislumbrando-se a necessidade de retificação por parte do município em seu documento de registro do terreno;
- Considerando que no dia 15 de janeiro de 2019 foi apresentado o projeto estrutural para a Secretaria de Obras e Vigilância Sanitária, que solicitaram alterações no projeto para protocolização;
- Considerando que após protocolado o projeto, em 08 de maio de 2019, o IPHAN enviou, em 19 de julho do mesmo ano, o parecer solicitando ajustes ao projeto;
- Considerando a necessidade de adequação do projeto pela Fundação Renova, dentro das solicitações feitas pelo IPHAN, para posterior protocolo;
- Considerando que os três órgãos competentes (IPHAN, Vigilância Sanitária e Secretaria de Obras) demandam 3 meses para enviarem o parecer sobre o projeto protocolado;
- Considerando que o imóvel cedido para Fundação Renova dar cumprimento a Deliberação nº189, se encontra ocupado por um morador que o utiliza para plantio de horta;
- Considerando que o documento de registro ainda não foi corrigido pelo município para a liberação da obra;


- Considerando que o Acordo Judicial da ACP 0010804-78.2018.5.03.0069, determina a reforma ou a construção do CPASIJ, no prazo de 12 meses a contar da data da ciência das partes da homologação do supracitado acordo que ocorreu em 25/04/2019, conforme Plano de Trabalho – Clausula Quarta, alínea b.

Ante as considerações expostas, o prazo constante na Deliberação nº 189, de 31 de julho de 2018, qual seja, 150 dias para início da obra, necessitará de revisão. Diante disso, visando dirimir tal questão, vem, a Fundação Renova, por meio deste Ofício, requerer ao CIF e CT Saúde que seja considerada dilação de prazo para mais 120 dias sobre o prazo anteriormente acordado de 24 de agosto de 2019, para o início da reforma e construção do CAPSij de Mariana/MG.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
WAGNER TONON
LÍDER DO PROGRAMA

...the ... of
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..

... ..
... ..
... ..

... ..